Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-02-13	
O Secretário da Mesa	
Maria da Luz Rosinha (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Maria da Luz Rosinha (Assinatura Qualificada) Date: 2020.02.13 15:52:01 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 947 / XIV (1 .ª)

Assunto: Eventuais atrasos nos processos de concessão da Medalha Comemorativa das Campanhas

Destinatário: Ministro da Defesa Nacional

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Tendo constado que um conjunto de cidadãos, nomeadamente antigos combatentes na guerra colonial/do ultramar/de libertação, requereram ao Ex.mo Senhor Chefe de Estado Maior do Exército a medalha comemorativa das campanhas, pelo menos desde abril de 2018 e em datas subsequentes, sem terem obtido qualquer resposta a esta pretensão;

Considerando que os cidadãos que combateram na guerra colonial/do ultramar/de libertação, são credores da gratidão pública pelos sacrifícios e serviços prestados;

Considerando que todos os cidadãos merecem resposta condigna dos poderes públicos e das veneráveis instituições por estes tuteladas;

E considerando ainda que aos cidadãos – militares e antigos militares - nas condições exigidas pelo decreto-lei 316/2002, que aprova o regulamento da medalha militar e das medalhas comemorativas das Forças Armadas, assiste o direito de requerer a medalha comemorativa das campanhas, cujos encargos com as respetivas insígnias e diplomas de concessão são suportados pelo Estado.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados vêm questionar o Senhor Ministro da Defesa Nacional sobre:

1. Se tem conhecimento da situação acima descrita, de atrasos significativos ou alguma anomalia extraordinária no processo de concessão da medalha comemorativa das campanhas por parte do Exército?
2. Se, tendo o Exército conhecimento de requerimentos com provimento em atraso, pode efetivamente avaliar os pedidos de concessão, dando resposta atempada aos requerimentos dos respetivos cidadãos, satisfazendo ou não as suas pretensões conforme for de justiça?

Palácio de São Bento, 12 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

DIOGO LEÃO(PS)

JOSÉ LUÍS CARNEIRO(PS)

CRISTINA JESUS(PS)

LARA MARTINHO(PS)

JOÃO ATAÍDE(PS)

JOÃO AZEVEDO CASTRO(PS)

JOÃO PAULO PEDROSA(PS)

JORGE GOMES(PS)

MANUEL DOS SANTOS AFONSO(PS)

MARIA DA LUZ ROSINHA(PS)

PEDRO DO CARMO(PS)

PEDRO SOUSA(PS)

RAUL MIGUEL CASTRO(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.